



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em
15/03/85
às 15:50 horas
mfouquet

3

Of.GP/198/85.

Ubá, 14 de Março de 1985.

Exmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Xerox,

A

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 25/03/85

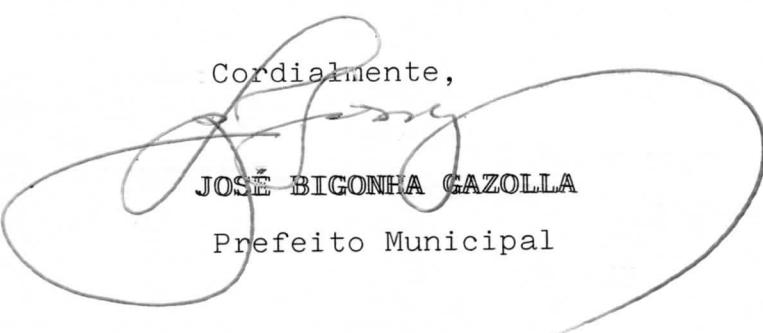
Presidente

Senhor Presidente:

Seguindo orientação da Consultoria Jurídica do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, "Cabe ao Prefeito, pois, fazer cessar a anomalia denunciada na consulta", encaminhamos o Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal nº 732. de . . . 10.10.67.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Ex^a., para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessário, renovamos-lhe os nossos protestos de alta estima e apreço.

Cordialmente,


JOSE BIGONHA GAZOLLA

Prefeito Municipal

ANEXO:

- .Ofício endereçado ao IBAM(GP/936/84)- consulta
- .Ofício emanado do IBAM(00057/85) - resposta à consulta
- .Parecer do IBAM(0053/85)
- .Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura
- .Cópias das Leis Municipais nº 636 e 732.

/jtln-